

DELIBERAÇÃO

Comissão Municipal de Proteção Civil



Em face dos desenvolvimentos da dinâmica epidemiológica do Covid-19 e o estado de emergência nacional declarado, considera-se que deve esta Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira deliberar o seguinte:

1. A aprovação do Plano de Operações Municipal para o Coronavírus;
2. Promover, através do Município de Odemira, uma campanha pública, em língua portuguesa e inglesa, de desaconselhamento à circulação;
3. Promover, através do Município de Odemira, em articulação com as entidades da economia social e as freguesias um conjunto de medidas de apoio as pessoas mais desprotegidas;
4. Reivindicar junto das entidades publicas nacionais a tomada de medidas que salvaguarde a resposta aos grupos mais vulneráveis, como são os idosos e de risco, designadamente migrantes e caravanistas (situações particulares deste território).

Esta Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira continuará a acompanhar a evolução da pandemia e tomará as medidas que, a cada momento, se revelarem necessárias para assegurar o adequado cumprimento das recomendações das entidades oficiais e a defesa inabalável da saúde dos seus cidadãos.

Odemira, 20 de março de 2020

O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira,

José Alberto Guerreiro, Eng.º